

EDITAL Nº 004/2010

Concurso Vestibular de Inverno 2010 da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI.

A Direção da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, instituição de ensino superior mantida pela ESUCRI – Escola Superior de Criciúma Ltda, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Inciso II do Art. 44 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007 e no Regimento Geral da Instituição, torna público o processo de seletivo ao ingresso nos cursos superiores desta Instituição para o segundo semestre do ano letivo de 2010.

1. Período de Inscrição:

De 17 de maio a 23 de junho de 2010.

2. Local e horário:

- Na secretaria acadêmica da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI
Rua Gonçalves Ledo, 185 - Centro - Criciúma - SC
Das 8h:00m às 12h:00m e das 13h:30m às 22h:00m;
- No site www.esucri.com.br

3. Documentação:

A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou procurador habilitado, por meio de preenchimento e entrega de ficha de inscrição, anexando cópia do Registro Geral (identidade). Quando a inscrição for via internet, a validação será pelo número do CPF e RG do candidato, não necessitando a entrega da ficha de inscrição na ESUCRI

4. Valor da taxa de inscrição:

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais).

5. Cursos e vagas:

Curso (Licenciatura)	Turno	Ato Legal MEC	Vagas
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	Autorização Port. 477 de 01/06/07	50
Cursos (Bacharelado)	Turno	Ato Legal MEC	Vagas
Enfermagem	Noturno/Diurno	Autorização Port. 4279 de 23/12/04	45
Sistemas de Informação	Noturno	Reconhecimento Port. 223 de 07/06/06	45
Administração Ênfase em Gestão Empresarial	Noturno	Reconhecimento Port. 4479 de 22/12/05	50
Administração Ênfase em Comércio Exterior	Noturno	Reconhecimento Port. 4479 de 22/12/05	50
Administração Ênfase em Marketing e Publicidade	Noturno	Reconhecimento Port. 4479 de 22/12/05	50
Ciências Contábeis	Noturno	Autorização Port. 172 de 09/02/09	50
Psicologia	Noturno	Autorização Port. 1.242 de 11/08/09	50

6. Local de funcionamento dos cursos:

- Rua Gonçalves Ledo, 185 e 127 – Centro
 - Rua Joaquim Nabuco, 1015 – centro. (aulas práticas do curso de educação física).
 - Eventualmente poderão ocorrer aulas no complexo desportivo da Esucri localizado na Av. Jorge Lacerda, s/n bairro Sangão.
- Criciúma/SC

7. Regime de ensino:

O regime de ensino é seriado semestral com duração mínima e máxima conforme quadro a seguir:

CURSOS	Duração Mínima	Duração Máxima
Administração com Ênfase em Gestão Empresarial	4 anos	7 anos
Administração com Ênfase em Comércio Exterior	4 anos	7 anos
Administração com Ênfase em Marketing e Publicidade	4 anos	7 anos
Sistema de Informação – Informática	4 anos	7 anos
Enfermagem	4,5 anos	8 anos
Educação Física Licenciatura	3,5 anos	7 anos
Ciências Contábeis	4 anos	7 anos
Psicologia	5 anos	9 anos

8. Prova:

A prova será obrigatória para todos os candidatos, será realizada em uma única fase no dia 26 de junho de 2010 e obedecerá rigorosamente ao horário e duração registrados no quadro que segue:

Data/hora	Duração	Disciplinas da prova	Nº questões	- Administração: Gestão Empresarial Comércio Exterior Marketing e Publicidade - Sistemas de Informação - Ciências Contábeis	- Enfermagem; - Ed. Física - Psicologia
26/06/2010 Início às 15:00h. Os portões serão fechados às 14:50h.	3 horas	Redação Língua Portuguesa Atualidades Matemática Biologia Química	01 redação 10 10 10 05 05	X X X X	X X X X X X

9. Local da Prova:

Escola Superior de Criciúma - ESUCRI
Rua Gonçalves Ledo, 185 - Centro
Criciúma - SC.

10. Material para realização da prova:

- Documento de Identidade com foto.
- Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

11. Inexistência da revisão

Não caberá recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas, vistas em qualquer prova ou conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter mais de uma resposta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

12. Validade do processo seletivo:

O resultado do concurso vestibular de inverno 2010 da ESUCRI de que trata o presente Edital é válido apenas para as vagas nele relacionada acima, para matrícula no ano letivo de 2010/2, nas datas constantes deste edital e do guia do vestibulando.

13. Processo classificatório e aproveitamento de vagas:

O processo de seleção realizado pela comissão do vestibular da ESUCRI é de natureza classificatório, sendo selecionado em ordem decrescente de nota, os candidatos que obtiverem maior nº de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas para o curso conforme prescrito neste edital.

OBS: A prova de redação será eliminatória nos casos em que o candidato não obter nota mínima de 3,0 (30% de rendimento).

14. Desempate:

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos na somatória citado no item anterior, far-se-á o desempate para fins de classificação das vagas, considerando-se a melhor nota obtida na prova de redação. Permanecendo o empate, serão consideradas sucessivamente, as notas obtidas nas provas de língua portuguesa, atualidades e matemática (cursos de Administração, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação) e Biologia e Química (cursos de Enfermagem, Psicologia e Educação Física). Ainda persistindo o empate, será classificado o aluno com maior idade.

15. Divulgação:

A comissão do vestibular emitirá lista em ordem alfabética dos candidatos classificados no concurso vestibular de inverno 2010 da ESUCRI, no dia 30 de junho de 2010, sem qualquer menção de nota ou pontos obtidos e sem obedecer à ordem de classificação. Essa lista será exposta ao público em edital na Secretaria Acadêmica da ESUCRI e em jornal de circulação regional bem como no site oficial da Instituição. Aos interessados, na secretaria acadêmica da ESUCRI será divulgada a relação dos vestibulandos por ordem de nota obtida no processo seletivo.

16. Matrículas:

As matrículas serão realizadas na secretaria da ESUCRI/Sistema de Ensino Universitário no período de 05 à 09 e de 12 a 14 de Julho de 2010 no horário das 8h:00m às 12h:00m e das 13h:00m às 22h:00m.

Se o total de vagas fixado para o curso não for preenchido na 1ª publicação da lista, convocar-se-ão candidatos classificados imediatamente após o último candidato chamado por ocasião da divulgação dos resultados até o preenchimento total das vagas.

17. Reopção

No caso das vagas para os respectivos cursos não serem preenchidas conforme disposto no item 16 deste edital, abrir-se-a oportunidade de reopção de curso a candidatos classificados no concurso vestibular do presente edital. Os candidatos nessa situação, interessados em concorrer às vagas, deverão comparecer junto à Secretaria Acadêmica, até o dia 15 de julho de 2010, no horário das 13h:00m às 22h:00m.

As vagas de Reopção serão preenchidas por ordem de chegada dos candidatos, até o preenchimento das vagas disponíveis para cada curso. Em caso de comparecimento de dois ou mais candidatos ao mesmo tempo e existindo vaga em menor número, chamar-se-á o candidato melhor classificado no presente concurso. Em havendo empate será dada preferência ao candidato com mais idade.

Os classificados na 1ª chamada e que não compareceram à matrícula, poderão concorrer as vagas de reopção .

18. Perda de vaga:

Perderá a vaga o candidato que:

- Não apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio, de acordo com a legislação em vigor ou diploma e histórico escolar de nível superior.
- Não realizar a matrícula nos dias e horário conforme item 16 deste edital.

19. Das vagas excedentes:

No caso das vagas para os respectivos cursos não serem preenchidos conforme disposto no item 16 deste edital, será divulgado via meio de comunicação regional a abertura de vagas excedentes para os candidatos interessados, neste caso o processo de seleção se dará por ordem de nota obtida em prova de redação a que o candidato se submeter.

20. Disposições Gerais:

- No segundo semestre letivo de 2010 a Instituição, a seu critério, poderá efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas, sem prejuízo da integralização por parte do aluno no curso.
- A Instituição reserva-se no direito, de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso. Neste caso, o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda, solicitar a devolução das quantias pagas na tesouraria no ato da matrícula.
- Nos termos da legislação do MEC/INEP, a ESUCRI adotará a metodologia de Ensino Semi Presencial até o limite de 20%. No cronograma de aulas para o segundo semestre de 2010 serão apresentadas as disciplinas a serem ministradas através desta metodologia. As disciplinas em regime de dependência, quando houver, poderão também ser ministradas desta forma.
- As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos que compõem o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem, podendo inclusive ser cursada por alunos que ingressarem na ESUCRI em diferentes épocas, sem prejuízo de pré-requisitos.
- O candidato que realizou o ENEM em anos anteriores e obteve nota igual ou superior a 3 (três), fica dispensado do processo seletivo, devendo apenas fazer a prova de redação para demonstrar proficiência no uso da Língua Portuguesa como instrumento de comunicação e de organização e expressão do pensamento.
- Candidatos portadores de necessidades especiais, deverão inscrever-se até o dia 18 de junho de 2010, informando, no ato da inscrição na Esucrí, o que é necessário para a realização da prova.
- Os estágios práticos serão realizados em Instituições da região de abrangência da ESUCRI mediante convênio entre a ESUCRI – INSTITUIÇÃO – ALUNO.
Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico da ESUCRI.

Criciúma, 03 de maio de 2010

Prof. Everaldo José Tiscoski
Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI